Parecer Técnico

Assunto: Não citação do fator de empolamento nos itens de movimentação de terra do CMEI Padre Adriano Tourinho.

A presente justificativa técnica tem por objetivo esclarecer a não consideração do fator de empolamento nos itens de movimentação de terra para a construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Padre Adriano Tourinho.

Inicialmente, destaca-se que o local da obra já se encontra com a terraplanagem concluída, eliminando a necessidade de movimentações significativas de solo para conformação do terreno. Dessa forma, a movimentação de terra prevista se restringe exclusivamente às escavações para fundações da edificação, que por sua vez tem uma quantidade relativamente insignificante para o porte da obra.

O fator de empolamento é normalmente considerado em serviços que envolvem a escavação de grandes volumes de solo, especialmente quando há necessidade de estocagem temporária ou reaterro, devido ao aumento de volume que o material sofre ao ser removido de sua condição natural. No entanto, no caso específico desta obra, as escavações correspondem apenas aos volumes necessários para implantação das fundações, sem previsão de reaproveitamento do solo escavado para reaterro significativo no local. Além disso, como a área já foi previamente nivelada, não há necessidade de considerar volumes adicionais decorrentes do empolamento.

Portanto, a não citação do fator de empolamento se justifica pela inexistência de movimentação de solo em larga escala, pelo fato de a terraplanagem já ter sido realizada e pela destinação do solo escavado, que não requer ajustes volumétricos para fins de reaterro. Essa decisão técnica visa garantir a precisão na quantificação dos serviços, evitando sobrecarga desnecessária nos cálculos de movimentação de terra e proporcionando maior assertividade na execução da obra.

Igaratinga, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente;

FLAVIO LUCAS GRECO SANTOS:84459506653
Assinado de forma digital por FLAVIO LUCAS GRECO SANTOS:84459506653
Dados: 2025.07.21 14:12:12 -03'00'

Flávio Lucas Greco Santos
Eng. Civil
Crea: 64.880/D